



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **ATA N.º 2/2022** -----

--- **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022** --

---- Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente.

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- Compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Nesta Sessão registou-se a falta do Eleito Manuel João Fontainhas Condenado (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)).-----

---- O Presidente da Mesa iniciou a Sessão propondo ao Plenário um minuto de silêncio como um gesto de apoio e solidariedade para com o Povo Ucraniano, pela coragem e resistência à agressão militar que está a travar com a Rússia para manter o direito à sua autodeterminação e soberania.-

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, guardar um minuto de silêncio como um gesto de apoio e solidariedade para com o Povo Ucraniano, pela coragem e resistência à agressão militar que está a travar com a Rússia para manter o direito à sua autodeterminação e soberania.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento da decisão da Mesa de considerar como injustificada a falta de Manuel João Fontainhas Condenado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, respeitante à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois - Mandato 2021-2025, ocorrida no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da qual foi devidamente notificado. -----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 03/2022**,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de vinte e quatro de março, conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da presente Ata, a seguir descrita:-----

---- **Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **1.º PONTO – Missiva da Embaixada da Ucrânia;**-----

---- **2.º PONTO - ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;**-----

---- **3.º PONTO - Empréstimo Médio/Longo Prazo para substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;**-----

---- **4.º PONTO – Movimento Anual da Rede Escolar 2022/2023 – Educação Pré-Escolar;**-----

---- **5.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação;**-----

---- **6.º PONTO – Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;**-----

---- **7.º PONTO - Mapa de Pessoal para o ano de 2022 – 2.ª Alteração;**-----

---- **8.º PONTO – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Auto de Transferência;**-----

---- **9.º PONTO – Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centro de Saúde do Alentejo Central;**-----

---- **10.º PONTO – Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação;**-----

---- **11.º PONTO – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;**-----

---- **12.º PONTO - Aprovação do Empréstimo no âmbito da Linha BEI PT2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020: ALT20-08-2316-FEDER-000050 - Obra de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase;**-----

---- **13.º PONTO – Suspensão no PDM do Troço da ex EN 254, agora Caminho Municipal sem número, junto ao Km3.**-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – MISSIVA DA EMBAIXADA DA UCRÂNIA.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“3.º PONTO – EXPEDIENTE.**-----

Assunto: E-mail proveniente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de três de março de dois mil e vinte e dois (registado com o número 3824/2022 de 07.03), a remeter a missiva da Embaixada da Ucrânia dirigida aos Presidentes das Câmaras Municipais de Portugal.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Responder favoravelmente aos apelos da Embaixada da Ucrânia, expressos na missiva enviada aos Presidentes das Câmaras Municipais de Portugal, através da ANMP – Associação Nacional de Municípios, enviada por e-mail com o registo nº 3824 de 07-03-2022.-----

-- Divulgar no site do Município o apelo.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Dar conhecimento à Embaixada da Ucrânia.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade”.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Rui Costa referiu que o Grupo do Partido Socialista



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

desta Assembleia Municipal seguia a posição tomada pelo Partido Socialista Nacional, ou seja, manifesta a sua condenação a toda e qualquer violação do direito internacional. Considera que, no Século XXI a solução para qualquer visão ou alternativa ao desentendimento deveria ser sempre a via diplomática. Assim, condena fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e apela à retoma imediata do caminho da diplomacia e das resoluções pacíficas. Apoiam firmemente a soberania e a integridade territorial com a Ucrânia e endereçam uma palavra de solidariedade para com o Povo Ucraniano, muito em particular à Comunidade Ucraniana presente no nosso País que muito tem contribuído para o seu desenvolvimento, incluindo o concelho de Vila Viçosa. Apela ainda a todos os investidores e empreendedores do Concelho de Vila Viçosa, para ponderarem as suas opções comerciais com a Rússia, enquanto decorrer a atual situação de beligerância e que contribuam para a integração de refugiados desta zona de conflito.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Catita Correia referiu que para este Ponto, a Bancada do Movimento por Vila Viçosa tinha uma **Moção** para apresentar, intitulada **“Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucraniano”**, que depois de feita a sua leitura entregou o respetivo documento que se junta em anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a sua entrada na Mesa para discussão.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucraniano” para discussão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o Povo Ucraniano”, apresentada pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Moção intitulada “Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

o Povo Ucraniano”, apresentada pela Bancada Movimento por Vila Viçosa, e remeter a mesma à Embaixada da Ucrânia em Portugal, ao Primeiro-Ministro, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, bem como aos meios de comunicação social. -----

---- Não havendo mais inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa se solidarizasse com a tomada de posição da Câmara Municipal.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, solidarizar-se com a tomada de posição da Câmara Municipal, relativamente aos apelos da Embaixada da Ucrânia, expressos na missiva enviada aos Presidentes das Câmaras Municipais de Portugal, através da ANMP – Associação Nacional de Municípios.-----

---- 2.º PONTO - ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “12.º Ponto – ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a participação do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1175€, de acordo com a sua atualização da quota a pagar por escalões para o ano 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido *"Eu voto contra, porque acho que as Assembleias e os Municípios já estão representados na Associação Nacional de Municípios Portugueses e muito bem representados, é o Órgão legítimo e que tem voz junto do Governo, é o Órgão oficial. Acho que não faz falta estar a duplicar e a triplicar mais essa representação em Órgãos, que ainda por cima não terão nem voz nem representação oficial."*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições para o 2.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor da proposta proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

---- Pelas 21h17m o Deputado Municipal João Talhinhos ausentou-se da Sessão.-----

---- **3.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "7.º Ponto – Empréstimo Médio/Longo Prazo para substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo.-----

-- Os documentos provisionais para o ano de 2022 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente Campo de Futebol João Figueiredo – Substituição Relvado Sintético. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face à realização da obra.-----

-- Para a execução da obra em causa – Campo de Futebol João Figueiredo – Substituição do Relvado Sintético estima-se ser necessária uma verba de 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1 479 083,17€,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

conforme quadro anexo.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Solicitar autorização prévia Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contratação de Empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro – Campo de Futebol João Figueiredo – Substituição do Relvado Sintético.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto: *“Vou votar favoravelmente. Esta é a opção do Executivo de fazer estas duas apostas de empréstimo nesta altura, tendo uma margem utilizável de 1.479.083,17€, nestes dois empréstimos ficará já esgotada +-40% desta margem utilizável. É a opção do Executivo neste momento, não me cabe a mim neste momento julga-lo, e por isso sendo duas obras que fazem falta no nosso Concelho e achando o Executivo que são prioritárias em relação a outras, para mim havia outras mais prioritárias neste momento, mas tenho que respeitar que seja esta a opção do Executivo, de neste momento começar por estas considerando-as mais prioritárias em relação a outras.”*-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal autorizasse o início de procedimento para contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Campo de Futebol João Figueiredo – Substituição do Relvado Sintético, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o início de procedimento para contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Campo de Futebol João Figueiredo – Substituição do Relvado Sintético, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o n.º 2, do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro. O Deputado Municipal João Talhinhas não estava presente aquando da votação deste Ponto. -----

---- Pelas 21h20m o Deputado Municipal João Talhinhas regressou à Sessão.-----

---- 4.º PONTO – MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR 2022/2023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“4.º Ponto – Movimento Anual da Rede Escolar 2022/2023 - Educação Pré-Escolar.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Manifestar a sua não concordância sobre a proposta de extinção, para o próximo ano escolar, do estabelecimento de educação e ensino – Jardim de Infância de Pardais.-----

-- Enviar resposta à Delegada Regional de Educação do Alentejo.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Pardais e à população.-----

-- Reunir o Conselho Municipal de Educação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Helena Diogo referiu que o Grupo do Partido Socialista de Vila Viçosa, manifesta a sua total oposição à intenção de encerramento do Jardim de Infância de Pardais, sendo que considera que este Serviço Público Educativo é essencial para melhor servir a população da freguesia do concelho, assim como se poderá constituir como um motor de atração de fixação da população neste território. Apela igualmente a que numa estratégia conjunta, integrada e pensada estrategicamente entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, se possa melhorar e aumentar a qualidade da oferta educativa e de apoio à família.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Manuela Raminhos, referiu que a Bancada do Movimento por Vila Viçosa tinha uma Proposta a apresentar. Depois de ter feito a sua leitura entregou o respetivo documento que se junta em anexo sob o número 3 (três) e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a sua entrada na Mesa para discussão.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa da Proposta da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão da referida Proposta.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca reiterou que o Grupo do Partido Socialista era totalmente contra esta intenção da DGEST – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, de fechar o Jardim de Infância de Pardais, bem como manifestou solidariedade com o pedido efetuado pela Deputada Municipal Manuela Raminhos, também Presidente de Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Carmen Estorrica referiu que a Bancada da CDU subscrevia tudo o que tinha sido dito e lido pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, pelo que votará favoravelmente a sua proposta.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a posição da Câmara Municipal foi de estar totalmente contra esta proposta/tentativa da DGEST de encerrar o Jardim de Infância de Pardais, pois a tutela neste momento, não tem competência para o fazer, porque não lhe cabe encerrar o Jardim de Infância, que é da Câmara Municipal, quanto muito poderá retirar de lá o recurso humano que é a única coisa que paga lá. A decisão de encerramento caberá ao Município, porque estando a assumir presentemente as competências, a primeira proposta recebida da DGEST – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, foi a intenção de encerrar. Obviamente a Câmara Municipal não concordou. Se existe a ideia de falta de qualidade no Jardim de Infância quer por parte da Câmara Municipal quer por parte do Agrupamento de Escolas, isso não é a realidade. O que se passou foi a opção de alguns pais, que em localidades pequenas optam por não deixar lá os seus filhos. Apelou à população de Pardais que deixe os seus filhos no Jardim de Infância de Pardais sempre que possível, porque a Câmara Municipal quer no passado, quer no presente, disponibilizará todos os recursos necessários até ao limite do horário de funcionamento possível sempre que os pais o exijam. É um jardim-de-infância com qualidade, com um docente habilitado, com uma envolvente tratada e com salas e refeitório em condições garantidas.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, para aprovação a Proposta da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, relativamente à intenção extinção do Jardim de Infância de Pardais por parte da DGEST – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta da Bancada do Movimento por Vila Viçosa de total desacordo quanto à proposta de extinção do Jardim de Infância de Pardais por parte da DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Alentejo. Foi deliberado ainda remeter a Proposta apresentada para a DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Alentejo.** -----

---- **5.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA – ÁREA DA EDUCAÇÃO.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----"10.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação/ Alteração.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Revogue a deliberação da Reunião Ordinária de 09-03-2022 – Contrato de Delegações de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

-- Aprovar o Contrato de Delegações de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Pelas 20h15m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto."-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização da celebração do Contrato de Delegações de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Catita, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, autorizar a celebração do Contrato de Delegações de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

---- **6.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 3.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“6.º Ponto – Alteração Orçamental Modificativa n.º 3.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de Investimentos – n.º 3.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3.-----

---- 7.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – 2.ª ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“7.º Ponto – Mapa de Pessoal para o ano de 2022 – 2.ª Alteração.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação n.º7/RH_PB/2022 DA DAGF, de 18-03-2022; Assunto: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 2.ª Alteração.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação a 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação n.º7/RH_PB/2022 da DAGF, de 18-03-2022.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2022, de acordo com a informação nº7/RH_PB/2022 da DAGF, de 18-03-2022.-----

---- 8.º PONTO – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE – AUTO DE TRANSFERÊNCIA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“8.º Ponto – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Auto de Transferência.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o “Auto de Transferência da Saúde”.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura do Auto de Transferência.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.”-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso sugeriu que no Auto de Transferência proveniente da Câmara Municipal, fosse retificada a morada e a propriedade da Extensão do Centro de Saúde de Bencatel, por as mesmas não estarem corretas.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação do “Auto de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Transferência da Saúde”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal e com as devidas correções.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Catita, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, aprovar o “Auto de Transferência da Saúde”, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal e com as devidas correções.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas proferiu uma Declaração de Voto do Movimento por Vila Viçosa, que depois de lida, entregou o respetivo documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que a Declaração de Voto deveria ter sido feita durante a discussão do Ponto e não após a sua deliberação.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o Regimento permitia que as Declarações de Voto, Vencido ou não, pudessem ser proferidas após a votação do Ponto.-----

---- 9.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“9.º Ponto – Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centro de Saúde do Alentejo Central.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para autorizar a Celebração do Contrato.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, com a alteração à Cláusula 3.ª do Contrato, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----

--- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Votei contra estes dois últimos pontos relacionados com a assunção da delegação de competências na área da saúde, porque entendo que eles deveriam ter sido mais negociados ainda, neste caso com o ACES e a ARS, porque as verbas que vêm descritas são manifestamente insuficientes para fazer face àquilo que vão ser os custos, com o edifício, com as viaturas e com os desgastes que eles vão começar a sofrer nos próximos anos. E até nos mapas que vêm no documento anterior, há lapsos: num dos mapas é apontado estimativas de eletricidade na ordem dos vinte e tal mil euros e num segundo mapa esse valor já não é dos vinte e tal mil euros é de trinta e tal mil euros."-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação a celebração do Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezassei) votos a**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Catita, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, aprovar o Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa informou que por lapso o assunto do 10.º Ponto encontrava-se repetido na Ordem de Trabalhos, e que o mesmo já tinha sido discutido e aprovado no 5.º Ponto. -----

---- 11.º PONTO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “19.º Ponto - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Desistir da participação do Município de Vila Viçosa na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, assim que seja possível cancelar.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para decisão.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos acerca desta decisão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que ainda não tinha sido determinado o número de associações e de instituições a que a Câmara Municipal pertence, mas à medida que surgem informações de algumas destas instituições, verifica-se a falta de desenvolvimento de atividades e mais-valias para Vila Viçosa, como é neste caso que nos últimos quatro anos o que se fez foi uma Assembleia Geral/Congresso da Cidades onde não se tratou nada que fosse importante e relevante para Vila Viçosa. Assim, julga que haverá provavelmente instituições mais relevantes para que esta verba disponível possa ser orçamentada.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização do cancelamento da participação do Município de Vila Viçosa, na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o cancelamento da participação do Município de Vila Viçosa, na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.**-----

---- **12.º PONTO - APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DA LINHA BEI (BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO) PT 2020/AUTARQUIAS – CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS PORTUGAL 2020: ALT20-08-2316-FEDER-000050 - OBRA DE REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA – 2.ª FASE.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“1.º Ponto - Aprovação do Empréstimo no âmbito da Linha BEI (Banco Europeu de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Investimento) PT 2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020: ALT20-08-2316-FEDER-000050 - Obra de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase;-----

-- Os documentos provisionais para o ano de 2022 apresentam no Plano Plurianual de investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente – Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face à contrapartida nacional (15% do valor não financiado que o Município tem de garantir), despesas não elegíveis, I.V.A e outras intervenções não previstas no valor projetado inicialmente.-----

-- Para a execução da obra em causa – Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca 2ª Fase – irá ser necessária uma verba de 565.615,74€.-----

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1 479 083,17€, conforme quadro anexo.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 23-02-2022, relativa ao 6.º Ponto – Empréstimo Médio/Longo Prazo: Obra de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2ª Fase, constante na comunicação interna n.º 97/2022.-----

-- Aprovar o pedido de financiamento ao BEI a projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, no valor de 565.615,74€, de acordo com a informação da DUA de 24 de março de 2022; sobre: “Candidatura a Pedido de financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020.-----

-- Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050: Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca (2.ª Fase)”, com:-----

-- Prazo de Amortização: 15 Anos;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Taxa de Juro: Fixa (1,564%);-----
- 2 Anos de carência e 13 anos de Amortização; -----
- Conforme Resumo/Plano de Financiamento, em anexo.-----
- Solicitar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de efetuar o procedimento para candidatar o pedido de financiamento ao BEI a projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, no montante de 565.615,74€ (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos), valor do montante de contrapartida nacional do Projeto “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase”, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.-----
- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que fica apensa e faz parte integrante da Minuta da Ata.”-----
- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso referiu que sabendo do valor do empréstimo feito anteriormente para a referida obra, questionou se este montante irá ser acumulado ao do empréstimo anterior ou se o empréstimo anterior ficaria resolvido através deste montante que engloba a obra na sua totalidade. -----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimento quanto à escolha do recurso financeiro à Linha BEI em comparação de outras alternativas possíveis.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e em resposta ao Deputado Municipal José Cardoso, referiu que o anterior empréstimo não ficaria colmatado, ele está utilizado em alguma percentagem, poderá ser até utilizado na sua totalidade, o que não é impeditivo deste



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

empréstimo na opinião do Executivo. No entanto este processo será fiscalizado pelo Tribunal de Contas. Quanto ao BEI, é a primeira vez desde sempre que a Câmara Municipal se candidata a um empréstimo com contrato aprovado para um financiamento comunitário ao BEI. Tem muitas vantagens para o investimento que se irá fazer e trará muitas vantagens para o Município, como taxas de juro, períodos de carência, amortizações, etc. O procedimento é muito simples, com o contrato assinado entra-se na plataforma e faz-se uma simulação, vai a Reunião para a Câmara Municipal dar o seu aval e está aqui para ser autorizado, e de seguida submete-se a candidatura. O BEI em quinze/vinte dias dirá se aprova ou não o empréstimo para seguir para o Tribunal de Contas. Terminou por dizer que era lamentável que até hoje o Município não se tenha socorrido deste tipo de financiamentos específicos que existem para ajudar financeiramente projetos candidatados e aprovados com contrato de financiamento aprovado. É uma obra importantíssima para Vila Viçosa, e é lamentável como se encontrou a obra e com o dinheiro que lhe estava afeto nunca mais se conseguiria abrir o Cineteatro de Vila Viçosa. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins referiu que, à semelhança do Campo de Jogos, o Cineteatro é um equipamento essencial para o Município de Vila Viçosa, com imensas vertentes: culturais, sociais, ocupacionais.-----

---- O Presidente da Mesa concordou com a intervenção, acrescentando que todos os espaços públicos eram importantes e é de todo o interesse valorizá-los.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização da contração de empréstimo de financiamento ao BEI (Banco Europeu de Investimento), a projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, no montante de 565.615,74€ (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e setenta e quatro centimos), valor do montante de contrapartida nacional do Projeto “ Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase”, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezassex) votos a**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Catita, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, autorizar a contração de empréstimo de financiamento ao BEI (Banco Europeu de Investimento), a projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, no montante de 565.615,74€ (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e setenta e quatro centavos), valor do montante de contrapartida nacional do Projeto “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase”, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- 13.º PONTO – SUSPENSÃO NO PDM DO TROÇO DA Ex-EN254, AGORA MUNICIPAL, SEM NÚMERO, JUNTO AO KM 3.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “2.º PONTO – Suspensão no PDM do Troço da ex-EN254, agora Municipal, sem número, junto ao KM 3.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa;-----

-- Suspensão parcial do PDM de Vila Viçosa e Estabelecimento de Medidas Preventivas;-----

-- Tendo em conta a situação que se verifica da interdição da antiga estrada nacional EN254 Km3,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pela proximidade à pedreira Ezequiel Francisco Alves, Lda., torna-se necessário conformar o ordenamento municipal relativamente ao Plano Diretor, suspendendo o mesmo com o objetivo de adequar o uso à realidade existente.-----

-- A suspensão parcial visa uma área de 19 275.03 m², delimitada nas peças desenhadas em anexo à presente proposta e abrange os artigos matriciais n.º 24 e 1574 da secção E, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

-- Com fundamento legal na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, atendendo que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatível com a concretização das opções estabelecidas no plano, designadamente a inexistência de acesso digno à Freguesia de Bencatel, com a criação de um corredor rodoviário para implantação de uma variante à Ex Estrada Nacional.-----

-- Medidas Preventivas para suspensão parcial do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.--

----- Artigo 1.º-----

----- Objetivo e Âmbito territorial-----

As medidas preventivas são estabelecidas para garantir as condições de segurança de pessoas e bens, na área de 19 275.03 m² delimitada na planta anexa do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Artigo 2.º-----

----- Âmbito material-----

1 - As medidas preventivas consistem na suspensão das normas regulamentares previstas no Plano Municipal de Vila Viçosa para a área em questão.-----

2 - Durante o período de vigência das presentes medidas preventivas, na área delimitada no extrato da planta de Ordenamento anexa à presente proposta, é suspensa a eficácia do Plano Diretor Municipal.-----

3 - Destaca-se na área 1 a zona para implementação do atravessamento e zona de proteção com



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

uso exclusivo para circulação de pessoas e veículos.-----

4 - Na área 2, troço da Ex- Estrada Nacional 254 com interdição total de qualquer uso.-----

5 - Ficam excluídas do âmbito de aplicação das medidas preventivas, as ações ou iniciativas previstas nas alíneas b) do n.º 4 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que obtenham parecer vinculativo favorável da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Direção-Geral de Energia e Geologia e Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Artigo 3.º -----

----- Âmbito temporal-----

1 - As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, caso tal se mostre necessário, conforme o n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.-----

----- Artigo 4.º-----

----- Entrada em vigor-----

-- As presentes medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A Proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *"Não estou contra a suspensão do PDM em si, apenas acho que a forma processual e administrativa de como ele está aqui a ser feito não é a correta e quero que fique apenas à minha Declaração de Voto esse Manual de Procedimentos da CCDR que diz ou indica como ele deveria ser feito de acordo com o que está aí plasmado."*-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca e em nome do Grupo do Partido Socialista, tinha duas observações a fazer quanto à fundamentação da proposta do Executivo: a primeira baseada na alínea b), do n.º 1, do Artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015 de catorze de maio, onde diz que quando se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, ou de situações de fragilidade ambiental. A segunda observação: de acordo com as normas em vigor nomeadamente o Ponto 3 do mesmo Artigo e Decreto-Lei, refere que a proposta de suspensão apresentada nestes termos das alíneas b) ou c) desse artigo, são objeto de Parecer da Comissão e Desenvolvimento Regional territorialmente competente. Ainda no Ponto 6, do artigo 4.º, diz que o mesmo Parecer da CCDRA quando emitida acompanha a proposta de suspensão do plano municipal a submeter à aprovação do Órgão competente portanto agora aqui Assembleia. O mesmo se aplica às medidas preventivas que depois são referidas no documento que o Executivo Camarário fez aprovar, e quando refere o Artigo 138.º. Face ao exposto, o Grupo do Partido Socialista gostava de ver esclarecido o seguinte:-----

-- Se o parecer foi pedido ou não à CCDRA; Se foi pedido, a CCDRA respondeu dentro do prazo previsto na Lei? -----

-- Se esta alteração visa de alguma forma alterar ou preparar uma alteração de uso do subsolo da EN254?-----

-- A exceção da proibição da remodelação de terrenos está prevista na proposta do Executivo, que exceciona esta proibição, como está previsto na legislação, visa permitir de alguma forma a remodelação ou movimentação de terrenos da EX- EN254 ou só a movimentação de terrenos que está a ser feita nos terrenos circundantes?-----

-- Quais as condições excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de envolvimento económico e social que se vislumbram com esta necessidade de suspensão?-----

-- Quais as vantagens para a população de Bencatel e do Concelho decorrentes desta suspensão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

em concreto?-----

-- Quais as vantagens para a exploração da pedreira, que parecendo ter violado, se é que as há, as normas de licenciamento de exploração, “parece” porque as Entidades competentes o dirão, e que conduziu a esta situação? Ou seja se há vantagens com esta suspensão para a exploração da pedreira? -----

-- E a proposta de alteração legalizará a sinalização e responsabilizará as companhias de seguros pelos danos próprios ou a terceiros que ocorram pela circulação de pessoas e veículos neste troço agora considerado de atravessamento?-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o esforço que este Executivo tem feito no sentido de restabelecer uma ligação e de permitir que as pessoas se desloquem de Bencatel a Vila Viçosa por um pavimento que não tem buracos, não tem terra, e que embora seja uma situação provisória, permite no fundo devolver um bocadinho a dignidade e o orgulho a todos os Bencatelenses e permite ao Concelho dizer que conseguiu de alguma forma resolver um anseio de toda uma população. Quanto à questão das circunstâncias excecionais que se verificam para o desenvolvimento, não pode haver desenvolvimento, não pode haver progresso se não existirem acessibilidades, e esta acessibilidade natural e umbilical de Bencatel a Vila Viçosa e não só, é essencial para o desenvolvimento e para a continuidade de progresso não só de Bencatel como também de Vila Viçosa. É extremamente importante para o desenvolvimento de Bencatel e para o Concelho esta ligação, por isso será feito um investimento na construção de uma Variante a Bencatel que será no fundo uma decisão definitiva. Relativamente às outras questões que foram processuais, não vê que seja a Assembleia Municipal a aprovar a suspensão, porque quem aprova a suspensão é a DGOT – Direção-Geral do Ordenamento do Território, que é quem tem a competência de aprovar a suspensão. O Município tem de fazer chegar à Direção da CCDRA o desejo para que a Direção Geral do Território suspenda e aceite essa suspensão e é com um parecer obviamente da CCDRA. Questionou se havendo uma eventualidade de esse parecer tenha que voltar à Assembleia Municipal, não vê qual é o problema de voltar duas vezes. Se a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Câmara concorda, a Assembleia concorda, se depois a CCDRA concordar também com um parecer emitido pela DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia tiver que vir à Assembleia Municipal, virá. Não vê qual é o problema. De qualquer maneira, é um problema tão urgente e tão premente àquela população e concelho, que este Executivo pretende abreviá-lo e que seja definitivo o mais rapidamente possível, e tudo será feito nesse sentido. Relativamente a este troço, este Executivo em três meses conseguiu resolver algo que ninguém conseguia resolver há um ano. E se alguém abandonou a população de Bencatel e este Concelho, não foi este Executivo, nem se calhar o Executivo anterior, nem se calhar esta Assembleia, foi ou foram as Instituições Regionais e Nacionais, foi um Governo, que efetivamente só olhou para este Território após a queda da Estrada de Borba e que lamentavelmente a única resposta que até agora teve para com este Povo, foi perseguir os empresários, foi dificultar a vida às pessoas e dificultar a vida aos Municípios. Esse Governo é o que caiu e o próximo que tomar posse seja com novas perspetivas e com um olhar para o território de forma diferente. Esses são aqueles que nos abandonaram durante anos, porque quem recebe o dinheiro das lavras são eles, quem recebe o dinheiro dos licenciamentos das pedreiras são eles, quem devia fiscalizar as pedreiras são eles, foram coniventes durante anos com as estradas que eram Nacionais, foram coniventes durante anos com a destruição das zonas de defesa, coniventes porque os planos de lavra eram entregues e eram aprovados, e há muitos planos de lavra que foram aprovados sem respeitar as zonas de defesa de Estradas Nacionais nem dos Caminhos e Estradas Municipais. Aquilo que souberam fazer, foi que quando a Estrada caiu para no fundo dirimir a sua responsabilidade ou não correrem mais riscos foi fechar/encerrar e abandonar sem nenhuma resposta. Relativamente a quem estava anteriormente, não conseguiu resolver a questão de forma nenhuma. Aquilo que foi proposto durante o período eleitoral foi exatamente o que está a ser feito. Primeiro com uma solução provisória, depois a solução definitiva. Amanhã será apresentado no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o levantamento topográfico de um canal rodoviário na antiga Estrada Nacional 254, porque já é Municipal, e a mesma Estrada a poente de Bencatel numa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

extensão de 3Km. Já decorreu a conferência técnica sobre a Revisão do PDM onde está incluída esta Variante e onde estão incluídos os usos dos solos, e que a Variante teve parecer favorável de todas as entidades bem como ao corredor rodoviário. Relativamente à questão que entendeu como uma insinuação, referiu que sempre esteve e sempre estará favor de alguém que cria riqueza, a favor dos empresários, a favor das empresas como também a favor dos trabalhadores, porque sem empresas e sem empresários não há possibilidade de haver trabalhadores. E se não houver riqueza também não se pode distribuir a mesma. A insinuação que deixou pensa ser lamentável, e nenhum político do Município o devia fazer relativamente às pessoas que estão a gerir e às pessoas que o estão a fazer. O que quis insinuar foi é que esta assunção da Estrada por parte do Município haveria vantagens para o explorador da pedreira. O grande responsável por tudo isto é o Partido que o Deputado Municipal Agostinho Arranca defende aqui, é o Governo em que provavelmente votou, e veremos se o próximo não fará a mesma coisa. Nós somos pessoas sérias, e aquilo que diz aqui diz em todo o lado. Se for possível e se for necessário promover no futuro condições para que aquela pedreira ou outra qualquer possa obviamente respeitar o interesse público, o interesse municipal e o interesse do Município e dos Municípios, de criar mais riqueza e no fundo promover emprego, uma vez que já foram despedidas pessoas daquela empresa, isso é que é lamentável e isso é que deveria ser importante.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca respondeu que não tinha feito qualquer insinuação, e o Partido Socialista não fez qualquer insinuação. Tem algumas questões que irá recordar, o Governo tomou posse na presente data, e o Partido Socialista ganhou as últimas eleições com uma vitória expressiva na nossa Região e uma das coisas que fazia parte do seu programa eleitoral e que foi sufragado com o apoio a todos os Municípios independentemente da sua cor política, no apoio à recuperação e à construção de caminhos municipais e não só a estradas municipais e portanto o Partido Socialista não se põe de fora deste movimento de desenvolvimento dos concelhos. Não fizeram qualquer insinuação, era uma pergunta que pode ou não ser respondida, se havia ou não aqui alguma intenção com esta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

suspensão. Estão preocupados com as pessoas que foram despedidas e para com aquelas que estão no desemprego, mas não foi por causa do Governo do Partido Socialista ou de qualquer outro Governo que essas pessoas foram despedidas. Não foi por falta de condições do Governo Nacional, do Governo da República que a pedreira parou. O Partido Socialista é o primeiro a defender os empresários da região e colaborar com eles naquilo que for necessário e com o Governo Central da República. Não podem é fechar os olhos ao fecho da estrada e de um problema de desemprego que não teve exatamente a ver com o Governo mas sim com a exploração errada daquela pedreira como é do seu conhecimento e do Presidente da Câmara Municipal, que não foi só devido à profundidade da pedreira que a laboração foi parada, aliás essa não foi a razão principal. E sabe-se que há problemas naquela pedreira que não têm a ver só com a profundidade.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que eram pontos de vista diferentes mas legítimos, mas continua com a sua convicção.-----

----- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa agradeceu a maneira cordial como decorreu o debate político, colocando a votação a proposta proveniente da Câmara Municipal quanto a este ponto:-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhos, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Catita, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e duas abstenções dos Deputados Municipais Carmen Estorrica e Carlos Vieira, aprovar:-----

-- A Proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa;-----

-- A Suspensão parcial do PDM de Vila Viçosa e Estabelecimento de Medidas Preventivas;-----

-- Tendo em conta a situação que se verifica da interdição da antiga estrada nacional EN254



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Km3, pela proximidade à pedreira Ezequiel Francisco Alves, Lda., torna-se necessário conformar o ordenamento municipal relativamente ao Plano Diretor, suspendendo o mesmo com o objetivo de adequar o uso à realidade existente.-----

-- A suspensão parcial visa uma área de 19 275.03 m², delimitada nas peças desenhadas em anexo à presente proposta e abrange os Artigos Matriciais n.º 24 e 1574 da Secção E, da Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Com fundamento legal na alínea b), do n.º 1, do Artigo 126.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, atendendo que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatível com a concretização das opções estabelecidas no plano, designadamente a inexistência de acesso digno à Freguesia de Bencatel, com a criação de um corredor rodoviário para implantação de uma variante à Ex Estrada Nacional.-----

Medidas Preventivas para suspensão parcial do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa:--

----- Artigo 1.º-----

----- Objetivo e Âmbito territorial-----

As medidas preventivas são estabelecidas para garantir as condições de segurança de pessoas e bens, na área de 19 275.03 m² delimitada na planta anexa do Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Artigo 2.º-----

----- Âmbito material-----

1 - As medidas preventivas consistem na suspensão das normas regulamentares previstas no Plano Municipal de Vila Viçosa para a área em questão.-----

2 - Durante o período de vigência das presentes medidas preventivas, na área delimitada no extrato da planta de Ordenamento anexa à presente proposta, é suspensa a eficácia do Plano Diretor Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

3 - Destaca-se na área 1 a zona para implementação do atravessamento e zona de proteção com uso exclusivo para circulação de pessoas e veículos.-----

4 - Na área 2, troço da Ex- Estrada Nacional 254 com interdição total de qualquer uso.-----

5 - Ficam excluídas do âmbito de aplicação das medidas preventivas, as ações ou iniciativas previstas nas alíneas b), do n.º 4, do artigo 134.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que obtenham parecer vinculativo favorável da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Direção-Geral de Energia e Geologia e Câmara Municipal de Vila Viçosa.--

----- Artigo 3.º -----

----- Âmbito temporal-----

1 - As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, caso tal se mostre necessário, conforme o n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.-----

----- Artigo 4.º-----

----- Entrada em vigor-----

As presentes medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para este Período.-----

----- ENCERRAMENTO -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Sessão pelas 22h15m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim António Mourão Viegas

A Primeira Secretária, Patrícia Isabel Ventura Mamede

A Segunda Secretária, Naíla da Costa da Silva



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia
EDITAL N.º 03/2022

J. Viegas
— Documento nº 17
NR

-- PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022 -

----- DIA 30 DE MARÇO DE 2022 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com artigo 28.º do mesmo Diploma, e alínea b), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, se irá realizar a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2022, no próximo dia 30 de março de 2022, pelas 21h00, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO – Missiva da Embaixada da Ucrânia;-----

---- 2.º PONTO - ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;-----

---- 3.º PONTO - Empréstimo Médio/Longo Prazo para substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo;-----

---- 4.º PONTO – Movimento Anual da Rede Escolar 2022/2023 – Educação Pré-Escolar;-----

---- 5.º PONTO - Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação;-----

---- 6.º PONTO – Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;-----

---- 7.º PONTO - Mapa de Pessoal para o ano de 2022 – 2.ª Alteração; -----

---- 8.º PONTO – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Auto de Transferência;-----

---- 9.º PONTO – Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centro de Saúde do Alentejo Central;-----

---- 10.º PONTO – Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa – Área da Educação;-----

---- 11.º PONTO – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

---- 12.º PONTO - Aprovação do Empréstimo no âmbito da Linha BEI PT2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de Projetos Portugal 2020: ALT20-08-2316-FEDER-000050-Obra de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca – 2.ª Fase;-----

---- 13.º PONTO – Suspensão no PDM do Troço da ex EN 254, agora Caminho Municipal sem número, junto ao Km3.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois.-----

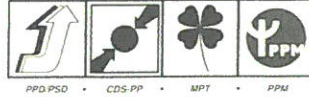
O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim António Mourão Viegas

(Joaquim António Mourão Viegas)

Movimento por Vila Viçosa

Acórdão (extrato) n.º 598/2021 - Diário da República n.º 147/2021, Série II de 2021-07-30



Município de Vila Viçosa

Primeira Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 2022

30 de Março de 2022

1º ponto – Missiva da Embaixada da Ucrânia

MOÇÃO

Condenação do ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e solidariedade para com o povo ucraniano

Numa violação ostensiva da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Federação Russa desencadeou uma invasão militar com intuito de ocupação de um país democrático, soberano e independente, sem qualquer justificação, causando uma destruição massiva e a morte indiscriminada de pessoas inocentes.

Tal ato revela um flagrante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pelo normal relacionamento entre povos e, acima de tudo, pela Vida Humana.

Depois de quase dois anos de pandemia, e de todas as condicionantes inerentes, o mundo, e principalmente a Europa, enfrenta agora uma ameaça à segurança e à liberdade, algo que não acontecia desde a 2ª Guerra Mundial.

São inúmeros os desafios sociais, económicos e políticos, face a um acontecimento desta magnitude, e os esforços necessários para a resposta às necessidades decorrentes, deverão ser igualmente replicados. Nesse contexto, esta Assembleia Municipal entende ter o dever de declarar que é contra quaisquer tentativas de submissão de países independentes pela força das armas, e está solidário com todas as crianças, mulheres e homens ucranianos.

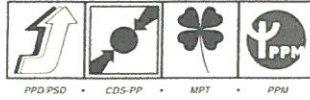
Apelamos à Câmara Municipal, que se empenhe em prestar todo o apoio possível a este povo, e que desenvolva as iniciativas necessárias para receber com prontidão, respeito e amizade os Ucranianos que pretendam refugiar-se no concelho, criando

n.º 2022

1/2

Movimento por Vila Viçosa

Acórdão (extrato) n.º 598/2021 - Diário da República n.º 147/2021, Série II de 2021-07-30



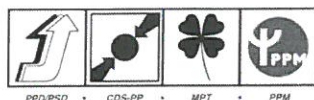
condições dignas e oportunidades justas, para aqueles que eventualmente aqui queiram iniciar uma nova vida.

Esta Assembleia Municipal solicita ainda, que esta moção seja enviada à embaixada da Ucrânia em Portugal, ao primeiro-ministro e todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, bem como, a diferentes meios de comunicação social.

Documento n.º 3 - *[assinaturas]*

Movimento por Vila Viçosa

Acórdão (extrato) n.º 598/2021 - Diário da República n.º 147/2021, Série II de 2021-07-30



Município de Vila Viçosa

Primeira Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 2022

30 de Março de 2022

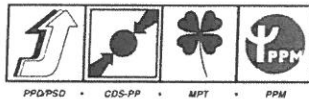
4º ponto – Movimento Anual da Rede Escolar 2022/2023 – Educação Pré-escolar

PROPOSTA

Perante o ofício remetido pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), na pessoa da Sr^a Delegada Regional de Educação do Alentejo, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, através de ofício de 18 de Fevereiro de 2022, em que comunica a intenção de encerramento, para o próximo ano escolar 2022/2023 do estabelecimento de educação e ensino, Jardim de Infância de Pardais, bem como o ofício de resposta enviado pelo Município de Vila Viçosa em 10 de Março, esta Assembleia Municipal considera igualmente, inaceitável, a extinção do Jardim de Infância de Pardais.

Consideramos, nomeadamente, o seguinte:

- Fica comprometido o direito à Educação e Ensino, consagrado na Constituição da República Portuguesa (artº 74º), designadamente a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar;
- De acordo com a alínea b), do nº 2, do artº 74 da Constituição da República Portuguesa, incumbe ao Estado, na realização da política de Ensino, criar um sistema público e desenvolver o sistema geral de educação pré-escolar; consideramos, por isso que, a ser encerrado o Jardim de Infância de Pardais, será contraditório ao que é estipulado no referido artigo;
- Tendo em atenção que a faixa etária dos alunos se situa entre os 3-6 anos, esta proposta de extinção da DGESTE, prejudica claramente o sucesso



escolar dos mesmos, na medida em que o estabelecimento alternativo mais próximo se situa a 7 Km;

- Acresce ainda que, a proposta da DGESTE, se baseia essencialmente em questões económico-financeiras, desvalorizando o acesso a um ensino potenciador de maior qualidade e proximidade. Salientamos também o facto de o custo de deslocação dos alunos, ser superior ao custo de afectação de um docente a este estabelecimento de ensino;

- Esta proposta de extinção do Jardim de Infância de Pardais, a ser executada, pode conduzir a maiores desigualdades sociais na infância;

Em síntese, esta Assembleia Municipal está em total desacordo com a proposta de extinção enviada pela DGESTE à Câmara Municipal.

Declaração de voto MVV – ponto 8.

Apesar do auto de transferência de competências ter sido enviado ao Município há escassos dias, cujo conteúdo assenta em condições definidas unilateralmente pela ARS sem qualquer diálogo ou análise prévia de contexto, o grupo do MVV na AM dá o seu voto favorável atendendo à necessidade de, não apenas assegurar a logística necessária, incluindo edifício e viaturas, bem como poder contar com o indispensável pessoal não médico, principais suportes que permitem garantir o adequado funcionamento dos Serviços de Saúde no nosso Concelho a partir da data imposta de 1 de abril, ou seja, daqui por dois dias.

Aliás, não seria viável outra qualquer tomada de posição porque tal implicaria graves falhas na atividade dos Serviços e, consequentemente, enormes riscos para a saúde das pessoas.

Grupo MVV da AM

30/04/2022